



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 117-GDG/CMZL/IFAM, DE 21 DE MARÇO DE 2022

O Diretor Geral Pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/Campus Manaus Zona Leste (IFAM/CMZL), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria nº 1.712-GR/IFAM, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U. de 04.01.2022;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº. 49 - CONSUP/IFAM, 12 de dezembro de 2014, que trata da composição dos membros do Núcleo Docente Estruturante;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº. 7/2022-DGPOS/CMZL, 17/03/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia - Campus Manaus Zona Leste, composto pelos servidores:

1. Adilson de Lima Lopes Júnior- Presidente
2. Alexandre Navarro Alves de Souza- Membro
3. Isadora Karolina Freitas de Souza- Membro
4. Paulo Alex Machado Carneiro- Membro
5. Rodrigo de Souza Amaral – Membro

Art. 2º AUTORIZAR o Núcleo Docente Estruturante-NDE a convocar outros servidores, e colaboradores para viabilizar as atividades referentes às atribuições estabelecidas nesta Portaria.

Art. 3º De acordo com o Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº. 49 - CONSUP/IFAM de 12/12/2014 os membros docentes elegíveis possuem mandato de 3 anos, com **vigência no período de 21/03/2022 a 20/03/2025**.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº. 69, de 09 de março de 2021.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
CAMPUS MANAUS ZONA LESTE - CMZL
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Art. 5º Ao Departamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação – DGPOS para acompanhamento.

Art. 6º À Coordenação de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas-CGDP, para as devidas anotações.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

David Washington Freitas Lima
Diretor Geral Pro tempore do IFAM CMZL
Portaria nº1.712 GR/IFAM, de 29/12/2021

